



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

Ata da reunião CPAI

Data: 10/10/2023. **Horário:** 14h

Pauta: revisão do levantamento de projetos e ações de Acessibilidade e Inclusão

Participantes: professora Helena Queiroz, Tânia Macedo, Tânia Cordeiro, Nilma, Patrícia, Karina e Rogério

Local: sala de reuniões da SGG (9º andar do Edifício Mozart)

Pontos discutidos:

Ao se iniciar a revisão dos pontos do levantamento de projetos e ações de acessibilidade e inclusão, Rogério explicou que, na classificação entre os destinados ao público externo e os voltados para o interno, as ações e projetos envolvendo mesários e coordenadores de acessibilidade tinham sido considerados como relativos ao público externo - embora, em determinadas frentes de trabalho, eles sejam considerados como interno, visto representarem a Justiça Eleitoral nas eleições. A professora Helena sugeriu então que sejam vistos como “parceiros” e não classificados como público interno ou externo.

Conforme sugerido pela consultora, a análise, ponto a ponto, das ações e projetos foi então iniciada por aqueles voltados para o público interno:

Cadastro Inclusivo: Tânia Macedo fez um breve histórico da iniciativa, criada a partir de pesquisa feita em abril de 2022 e originada de determinação da Resolução 401 do CNJ. Patrícia explicou as diferenças entre esse cadastro e as informações que a Coordenadoria de Atenção à Saúde tem acesso, a partir de solicitações individuais de servidores para que tenham condições especiais de trabalho. Tais informações estão incluídas no SGRH e nem todos os servidores que estão nessa relação fazem parte do cadastro inclusivo e vice-versa.

Tânia Cordeiro salientou que se os dados, coletados em pesquisa no ano passado, não estão sendo atualizados, não se trataria de um cadastro. Nilma concordou que, para ser cadastro, precisaria de uma atualização permanente, provavelmente por meio de um sistema.

Tânia Macedo informou que, de acordo com o art. 14 da Resolução CNJ n. 401/2021, o cadastro deve ser atualizado pelo menos uma vez por ano. As informações que devem constar, de acordo com a referida norma, seriam: onde o servidor está lotado, qual o tipo de deficiência, se há necessidade de treinamento específico em razão da deficiência e se há necessidade de adaptação no imóvel em que será lotado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

Foi informado ainda pela Tânia Macedo que a pesquisa realizada não alcançou os terceirizados, diferentemente do que preconiza a norma do CNJ.

Teve início então uma discussão sobre a proteção dos dados coletados nesse cadastro e definiu-se que na política de acessibilidade deve-se prever a necessidade de sigilo por parte daqueles que tiverem acesso a dados pessoais coletados dos colaboradores.

Tânia Macedo informou que o Cadastro inclusivo foi, inicialmente, tratado como projeto e, após primeira reunião (CANVAS) em 2022, definiu-se por iniciar como uma ação (pesquisa) e, em reunião da CPAI em junho de 2022, ficou definido que seria retomado o Projeto em 2023, quando seriam atualizados os dados coletados em abril de 2022, definidas ações para promoção da acessibilidade e ampliado o escopo para a inclusão de servidores terceirizados.

Foi então deliberado que este projeto seria de responsabilidade da SACES (Aguardar a Coordenadora de Responsabilidade Social).

Contrato de Intérpretes de Libras – acompanhar as demandas dos setores: foi definido que não se trata de projeto, mas de uma demanda de gerenciamento de contrato que deve entrar no regulamento da Secretaria como uma atribuição da nova Seção de Acessibilidade e Inclusão.

Propor Capacitações de gestores e servidores: além da necessidade de Incluir as demandas nos levantamentos que estão sendo feitos pela Escola Judiciária relativos às ações de capacitações para 2024, definiu-se que deve ficar registrado em norma, como uma espécie de meta/objetivo, que cabe à SACES propor metas e ações de capacitação à Escola referentes à acessibilidade e inclusão (Inciso III do art. 23 da Resolução CNJ nº 401/2021, atribuição replicada no regulamento da secretaria), observando indicadores da Resolução 401/CNJ.

Semana da Acessibilidade em setembro: definiu-se que não seria o caso de criar projeto tão específico, pois em setembro de anos eleitorais não é possível se realizar eventos como os feitos em anos não eleitorais. Além disso, o evento ou ação pode não ser em uma semana e sim em um dia e não ter apenas a acessibilidade como escopo, podendo abranger, por exemplo, outras iniciativas no campo da responsabilidade social. Definiu-se registrar em norma que a promoção de eventos e ações de sensibilização, inclusive alusivas às datas ligadas ao tema da acessibilidade, seria um objetivo da Comissão.

Plano de Acolhimento de servidores com deficiência – parceria com a SGP: na realidade, a iniciativa não existe ainda, e ficou definido que o acolhimento adequado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI

aos colaboradores com deficiência, indicando tecnologias assistivas, deve ser uma diretriz da instituição, a constar da norma a ser feita.

Realização de “lives” (programar temas e datas): definiu-se que as “lives” devem ser parte das ações de capacitação e sensibilização a serem propostas pela CPAI, não cabendo um projeto ou ação específica para esse ponto.

Divulgação das ações, datas comemorativas e boas práticas de acessibilidade em parceria com a Secretaria de Comunicação, na intranet e nas redes sociais: definiu-se que isso seria uma rotina da nova Seção de Acessibilidade e Inclusão, que deve munir a SCS de informações para tal divulgação.

Acompanhamento da adequação dos imóveis do Tribunal junto à SGS. Definiu-se que o encaminhamento e o acompanhamento das demandas recebidas pelos canais apropriados, relativas à inadequação de locais de trabalho de servidores com deficiência, será uma atribuição da nova Seção de Acessibilidade e Inclusão.

Definiu-se ainda que Tânia Macedo irá encaminhar/disponibilizar à Comissão e à professora Helena a cartilha “Como construir um ambiente acessível em organizações públicas” feita pela “Rede de Acessibilidade” (integrada por órgãos públicos sediados em Brasília), a política de acessibilidade elaborada pelo TRE-SP e documentos relativos à auditoria sobre acessibilidade que foi feita no TRE-MG, pois podem ser insumos para a elaboração da política de acessibilidade da Justiça Eleitoral mineira.

Ainda no decorrer da reunião, a professora Helena sugeriu que seja enviado um e-mail aos participantes da escuta ativa do dia 21 de setembro informando sobre o envio de uma mensagem pela SGP que tratou de uma mudança em regra de aposentadoria que poderia beneficiar alguns servidores, pois os presentes na reunião desconheciam essa iniciativa. Seria um feedback à crítica apresentada de que eles não são informados de mudanças em normas que possam beneficia-los.

Foi confirmada que a próxima reunião seria realizada no dia 19 de outubro (quinta-feira), às 16 horas, com formato (presencial ou remoto) ainda a definir.